



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA (SMTI)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA DE TI (DQG)

DESPACHO N.º 023/2025/DIAP/DQG/SMTI

Porto Velho, 23 de Junho de 2025.

À Senhora

Daiane Di Souza Botelho

Pregoeira - SML

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Assunto: Análise técnica da proposta da empresa FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA - E-doc [6349D4BB-e](#)

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao E-DOC [B6C87FB2-e](#), e após análise da Proposta nº. 15/2025 EQL07/SML peça 79, E-DOC [6349D4BB-e](#), segue a seguinte consideração:

Diante da análise efetuada, constata-se que a proposta apresentada pela empresa FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA **NÃO ATENDE aos requisitos técnicos mínimos** exigidos no **Anexo II do Termo de Referência**, sobretudo pelos seguintes motivos:

Inexistência de saídas DisplayPort, violando o item **4.3 do TR**.

Ofertado: Placa-mãe com saídas **HDMI + VGA**, além de uma saída **DVI** presente na placa de vídeo dedicada GT210.

O TR exige, no mínimo, **duas saídas DisplayPort e uma HDMI integradas à placa-mãe**, permitindo funcionamento de até três monitores simultâneos. A configuração ofertada **não possui nenhuma DisplayPort**, violando claramente o item **4.3 do TR**.

Processador.

Quantidade de núcleos e threads insuficientes (**6 núcleos / 12 threads**, mínimo exigido **12 núcleos / 16 threads**);

Pontuação no **PassMark abaixo do mínimo exigido (19.255 vs. 21.400)**;

Ausência de vídeo integrado (**modelo F**, item obrigatório no TR);

Monitor fora das especificações mínimas (tamanho, resolução, painel e conexões), descumprindo o item **10 do TR**.

Ofertado: Monitor LED de **19 polegadas**, resolução **HD**, painel não especificado.

O TR exige monitor de, no mínimo, **23.8 polegadas**, painel **IPS**, resolução **Full HD (1920x1080)**,

além de suporte a ajuste de altura, rotação (pivot) e obrigatoriamente conexões **DisplayPort**.

Sistema operacional incompatível com o exigido, descumprindo o item **17 do TR**.

Ofertado: Windows 10 Trial (versão de avaliação).

O TR exige **Windows 11 Profissional 64 bits, com licença permanente e chave digital incorporada na BIOS do equipamento**.

Armazenamento.

Ofertado: SSD de 480GB.

O TR exige armazenamento mínimo de **512GB**, com interface **PCIe NVMe M.2**, com velocidades mínimas de **3.500 MB/s leitura e 2.100 MB/s gravação**, dados que não foram comprovados na proposta.

Fonte sem comprovação de eficiência e ausência de PFC ativo, conforme item **6.1 do TR**.

Ofertado: Fonte de 350W Real, bivolt.

O TR exige fonte com **eficiência mínima de 85% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction)**. A proposta **não informa qualquer dado sobre eficiência energética ou presença de PFC Ativo**, não sendo possível verificar conformidade.

Diante do exposto, recomenda-se a **não aceitação da proposta da empresa**, por não atender critérios técnicos indispensáveis.

A SMTI permanece à disposição para auxiliar na definição de requisitos técnicos e na análise de compatibilidade tecnológica, conforme necessário.

Esperamos manter uma comunicação eficaz e colaborativa.

Atenciosamente,

IGOR KAMIS VOGT

Técnico de Tecnologia da Informação - Produção

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Diretor do Departamento de Qualidade e Governança de Tecnologia - DQG

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa



Assinado por **Cezar Eduardo Dondoni Marini** - Superintendente Municipal de Tecnologia de Informação e Pesquisa - Em:
23/06/2025, 10:29:14



Assinado por **André Henrique Da Silva Santos** - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Em: 23/06/2025, 10:13:48



Assinado por **Igor Kamis Vogt** - Técnico em T.I. - Produção - Em: 23/06/2025, 10:08:25